



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 004/91
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação
do Estádio Municipal de Angé-
lica e dá outras providên-
cias.

MILTON DAMACENO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de
Angélica, no uso das suas atribuições que lhe são conferi-
das por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica
aprovou o seguinte Ante Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Estádio Municipal de Angélica-MS., denomina-se-á: ESTÁDIO
MUNICIPAL "JOÃO DAMACENO LIMA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica-
ção revogando-se as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em, 15 de Outubro de 1.991.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE